



**CARTA DE INTENÇÃO EM CONTRATAR**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2025**

O Município de São Miguel do Araguaia-Goiás, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada na Av. José Pereira do Nascimento, nº 3.851, Setor Oeste, São Miguel do Araguaia, Goiás, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.391.654/0001-19, através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano**, neste ato representado pela **Agente de Contratação**, a Sra. Andreza Maria dos Santos e pela **Comissão da Equipe de Apoio**, vem, por meio deste, **COMUNICAR** a todos interessados, que deseja a Contratação de empresa especializada, no ramo de fornecimento de mão de obra de mecânica para manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores e maquinários da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano, conforme especificações e quantidades anexadas no Termo de Referência.

**1. DOS VALORES REFERENCIAIS**

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive de empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa.

| ITEM | UND   | QUANT. | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                              | VALOR ESTIMADO HORAS | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|------|-------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| 1    | HORAS | 270    | Contratação de empresa especializada, no ramo de fornecimento de mão de obra de mecânica para manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores e maquinários da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano. | R\$224,67            | R\$60.660,00         |

No presente caso, foi realizada a estimativa de preços com possíveis fornecedores locais, obtendo o **PREÇO GLOBAL** no valor de **R\$ 60.660,00 (sessenta mil, seiscentos e sessenta reais)**.

**1. PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:**

As empresas interessadas deverão apresentar propostas comerciais iguais ou inferiores aos melhores preços até às **17:00 horas**, do dia: **12/05/2025**. Após este prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novas propostas.

**2. ENVIO DE PROPOSTAS**

**2.1. AS NOVAS PROPOSTAS DEVERÃO SER ANEXADAS ATRAVÉS DO SITE:**

<https://go.centi.com.br/saomigueldoaraguaia/portalfornecedor>.

**2.2. Será necessário o envio das documentações nos termos do artigo 68, e os § 1º e § 2º, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.**

A Prefeitura Municipal está sediada na **Av. José Pereira do Nascimento, nº 3.851, setor Oeste, Município de São Miguel do Araguaia-GO, CEP. 76590-000**, horário de funcionamento das **07:00 horas às 11:00 horas** e das **13:00 horas às 17:00 horas**.

São Miguel do Araguaia-GO, 05 de maio de 2025.

---

ANDREZA MARIA DOS SANTOS  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

